

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 289 | Página 1

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.860, DE 08 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 53.676,26, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 53.676,26, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016 Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 95) R\$ 41.538,26

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016 Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 424) R\$ 12.138,00

RECURSO: 1016 – CONVÊNIO VINCULADO GERAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 – Transf. e convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 – Geral Total

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 53.676,26

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016 Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 96)
R\$ 2.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 51.676,26

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 53.676,26

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.877, DE 07 DE AGOSTO DE 2018=

“Concede licença gestante à servidora Rafaela de Souza Arantes, ocupante do emprego de PEB II.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença gestante à servidora RAFAELA DE SOUZA ARANTES, portadora do CPF nº 338.112.098-09, ocupante do emprego de PEB II (art. 2º da Portaria nº 8.593/17), de caráter excepcional, temporário e emergencial, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 19/07/2018, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 2.667/18.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 289 | Página 2

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
07 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.878, DE 07 DE AGOSTO DE 2018=

*"Exonerar a pedido o servidor
Raphael Aparecido Romualdo Inácio,
ocupante do emprego de PEB I."*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal
de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 2.653/18,
EXONERAR a partir do dia 23/07/2018 o servidor
RAPHAEL APARECIDO ROMUALDO INÁCIO, portador
do CPF nº 398.277.148-05, ocupante do emprego de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado
nos termos do art. 2º da Portaria nº 8.718/18, de caráter
excepcional, temporário e emergencial.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
07 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal
de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do edital regulamentador
do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos
abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO
SELETIVO 003/17, para comparecerem nas respectivas
datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição
de aulas para o ano letivo de 2018, na função e matéria na
qual estão classificados e conforme abaixo convocados,
devidamente munidos de documento pessoal de
identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.),
observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação
em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos
termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,
Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar
002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos
IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL
da presente convocação, retornando os ausentes, a partir
do último convocado com classes/aulas atribuídas, à
classificação para efeito de atribuição de classes/aulas
em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se
como critério de preferência a classificação do candidato
no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das
aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para
algum candidato presente na sessão de atribuição, este
retornará à classificação para posterior atribuição, a qual
será notificada pela Secretaria Municipal da Educação,
sendo critério de prioridade a classificação obtida no
presente processo seletivo, observado ainda o disposto
no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato
devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 289 | Página 3

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO "A" - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 14/08/2018 - Horário: 09:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO
11	DAYSE KELLY DA SILVA
12	LUIS CLAUDIO KELLNER FILHO
13	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA
14	RENATA RODRIGUES
15	JAQUELINE CRISTINA STEFANI
16	VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA
17	MARIA PAULA CARDOSO MARTINS DA SILVA
18	ALEXANDRE DONIZETI CORDEIRO
19	ROSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AMARO
20	ANDREZA ARANTES CARDOSO

ATRIBUIÇÃO "B" - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 14/08/2018 - Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CL	NOME DO CANDIDATO
76	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA
77	THATIANA DA SILVA DINARDI CAVANHÃO
78	JOCIELE APARECIDA DE SOUSA
79	JOSANA MARA TEODOLINO CHAVES
80	FLAVIA CAETANO GARDIANO
81	BRUNA MORAES AUGUSTO
82	ANA CAROLINA DEDEMO
83	TAMIRES CRISTINA DA SILVA PRATA
84	KARINA CRISTINA CHIKUINI LOPES
85	MÁRCIA AFONSO FRANCO
86	ROSANA TEIXEIRA ROSA

CL	NOME DO CANDIDATO
87	JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO
88	MARIA GABRIELA DA SILVA SANTOS GOMARIN
89	ROSELAINE BERTI VIANA
90	FLÁVIA BATISTA GUIMARÃES SANTOS
91	EVELY MARIA GOMES RUY

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após posse na função e atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a seguinte documentação, até o dia 24/08/2018, impreterivelmente:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 289 | Página 4

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA

EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 07 de agosto de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal